1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 216171

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.785** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LIZANDRO PEDRINO PIRES DO PRADO**, inscrito no CPF/MF sob n. **037.995.129-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.10.849,02-(dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:56:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:56:52.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJDYP.4K394
R3rIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: R2S5QX
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 03/04/25 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/25 às 09h00min.**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS".**
Valor Máximo: **R$ 279.126,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 02 de abril de 2025.
ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

EDITAL DE PAUTA NEGOCIAÇÃO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRIVADAS DE PROESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5 andar, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob n° 86.858.800/0001-63, convoca a categoria de Trabalhadores nas Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, associados ou não, do Estado de Paraná, para a Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará de forma virtual cujo link será disponibilizado no whatsapp (41-3018-8575) e nos canais de comunicação do SITEPD, no dia 10 de abril, para assembleia em primeira convocação às 18h30 ou às 19:00 horas em segunda convocação, com ***quórum*** legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2025/2027; b)Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista á celebração da CCT para o período 2025/2027 com sindicato patronal e no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c)Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada pela entidade de primeiro grau para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; **d)** Apresentação, discussão e votação das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada; **e)** Apresentação, discussão e votação do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial dos não associados, nos termos do Tema 935 do STF; f) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. **José de Fátima Santos - Presidente SITEPD - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

JOCKEY CLUB DO PARANÁ
Fundado em 1873

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Jockey Club do Paraná, no uso de atribuições estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em data de 14 de abril de 2025, em primeira convocação às 16:30h e em segunda convocação às 17:00h, no salão denominado Almeida Prado, situado na Av. Victor Ferreira do Amaral 2299, Bairro Tarumã.

Ordem única do dia:

- Artigo 59º, inciso I, item A do Estatuto Vigente do Jockey Club do Paraná (receber e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício administrativo e financeiro vencido em 31 de dezembro de 2024).

Curitiba, 31 de março de 2025.
Paulo Irineu Pelanda
Presidente
Jockey Club do Paraná

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 216172

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.252** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUAN DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **063.313.309-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.55.314,88-(cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 10:07:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:07:00.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJDYP.4K394
d33Im.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: E1E3HJ
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

ParanáBanco
PARANÁ BANCO S.A.
CNPJ nº 14.388.334/0001-99
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9h, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, CEP 80.420-063, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício e ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio efetuadas ao longo do exercício de 2024; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) Fixação da verba global anual para remuneração da administração da Companhia, para o exercício social corrente. **Informações Gerais:** Em observância à Resolução CVM 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no website da Companhia (ri.paranabanco.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão depositar (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia que comprovem a sua qualidade de acionista e, (ii) caso o acionista deseje ser representado por procurador, o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço acima mencionado, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia de Acionistas. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o artigo 5º da Resolução CVM 81/2022 e a Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária é de 10%, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição.

Curitiba, 31 de março de 2025
Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2025
DISPENSA Nº 90029/2025

OBJETO: Credenciamento para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE**).**
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 905.040,00 (novecentos e cinco mil e quarenta reais).
PROTOCOLO DO ENVELOPE: A partir de 04 de abril de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: 05 de maio de 2025, às 08h30min.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130, Ramal 8012, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da Comissão de Contratação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RITMO LOGISTICA S/A CNPJ 12.898.982/0001-60 torna público que irá requere ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação – RLO** para **Transp. Rodov. carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Transp. Rodov. de produtos perigosos, Carga e descarga e Coleta de resíduos não perigosos, Serv. de abast. de veículos próprios com lavagem** a ser implantada **Rua João Kalinowski 170, Cidade Industrial, Curitiba -PR**.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes gerais destinados as Unidades de Saúde. **VALOR:** R$ 1.050.238,71 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 23/04/2025, no site http://bllcompras.org.br/ - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net – **INFORMAÇÕES:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 02 de abril de 2025 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
MENOR PREÇO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA EM CBUQ, COM 607,16 M², INCLUINDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. Recebimento das propostas: das 8h do dia 04/04/2025 às 8h do dia 23/04/2025. Início da sessão dos lances: às 9h do dia 23/04/2025. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 146.657,24. Prazo de execução: 60 dias. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de abril de 2025.

Juliano Ribeiro,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

FRAZÃO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Alienação Fiduciária itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177912509, no qual figura(m) como fiduciante(s) **HELIANE NAUMANN,** brasileira, divorciada, costureira, C.I RG nº 6.615.812-8-SESP/PR, CPF nº 024.315.249-30, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.608,52** (cento e noventa e oito mil e seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Unidade "02" (dois), no condomínio **"Residencial Terra Boa I"**, de frente para a Rua Lourival Tizon, nº 261, composta por edificação de alvenaria com 01 pavimento, com área útil de 41,714 m², área privativa de 48,73 m², área real construída comum de 0,99 m², área total correspondente de 49,72 m², fração ideal do solo de 0,22220 sendo 0,10148 exclusivo da unidade, 0,09572 de uso exclusivo e 0,02500 de uso comum, quota do terreno de 108,87 m², sendo 49,72 m² exclusiva da unidade, 46,90 m² para uso exclusivo e 12,25 m² de uso comum; no lote nº 01 (um), da quadra nº 28 (vinte e oito), situado no loteamento denominado Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 20,77m (vinte metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Rua Osvaldo Gonçalves Regis, lado IMPAR, distante 18,12m da Rua Waldomiro Olenik, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Lourival Tizon, onde faz esquina e mede em 04 linhas de 5,46 m (cinco metros e quarenta e seis centímetros), 8,81m (oito metros e oitenta e um centímetros), 8,93m (oito metros e noventa e três centímetros) e 1,94m (um metro e noventa e quatro centímetros); do lado esquerdo, com o lote 02, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros) e, no fundo, com parte do lote 03, onde mede 18,12m (dezoito metros e doze centímetros), com área de 489,95 m². Reg. ant. nº R-2, AV-3,4, R-5-M-64.231, 1º Reg. Imóveis.". **Imóvel objeto da matrícula nº 72.132 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Inscrição Municipal:** 14-1-46-36-0160-002. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 28/04/2025, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGÚNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 170.963,13** (cento e setenta mil e novecentos e sessenta e três reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3157-01)

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
A V I S O
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(90003/2025)

Objeto: Fornecimento contínuo e sob demanda de itens de higiene (toalha de papel para banheiro, papel higiênico, antisséptico para assento sanitário e respectivos dispensadores), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.
Data de Abertura: dia 15 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.
Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2025, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R$ 168.175,20 (cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).**
Informações: O Edital pode ser obtido pelo site https://www.gov.br/compras, **Pregão Eletrônico nº 90003/2025, UASG 927631**, bem como pelo endereço eletrônico www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx.